ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DESTINADA À ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DO BANCO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2020

A COMISSÃO ELEITORAL informa a todos os empregados e aposentados, a abertura do processo eleitoral para indicação da lista tríplice destinada à escolha do Representante dos Empregados do Banco no Conselho de Administração para o biênio compreendido entre 2020-2022.

DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetivadas a partir do dia 04 até o dia 10/02/2020, no horário das 8h às 18h, através do preenchimento da ***Ficha de Inscrição e da Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos*** disponíveis no Portal Colaborando e sites do Banese (www.banese.com.br) e SERGUS (www.banese.com.br/sergus). A referida ficha deverá ser apresentada preferencialmente aos membros Marcelo Tiago (Sujur) ou Marcus Allan (Arcat) da Comissão Eleitoral.

Para dirimir quaisquer dúvidas, ligar para o telefone 98803-7700. Falar com Luiz Alves (Lula).

DO CARGO A SER PREENCHIDO

Uma (01) vaga para o cargo de Representante dos Empregados do Banco no Conselho de Administração, preenchido através de eleição de lista tríplice.

DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Serão impugnadas as candidaturas dos proponentes que não preencherem os requisitos previstos no Regulamento da Eleição. A impugnação ocorrerá até o dia 13/02/2020.

Após a impugnação, a Comissão Eleitoral divulgará o nome dos candidatos habilitados.

DA PROPAGANDA

Será cancelada a candidatura se houver, por parte do(a) candidato(a),

descumprimento dos Artigos 12 a 19 previstos no Regulamento da Eleição.

CALENDÁRIO

Período	Atividade
03/02/2020	Publicação no Portal Colaborando: edital, regulamento e ficha de inscrição
04 a 10/02/2020	Período de inscrições
12/02/2020	Divulgação dos candidatos habilitados
13/02/2020	Apresentação de pedido de impugnação
14/02/2020	Julgamento da impugnação
14/02/2020 às 17 h	Sorteio e Divulgação da ordem dos candidatos habilitados
26/02/2020	Fim do período de propaganda
27/02/2020 – a partir das 7 h	Início do Pleito
28/02/2020 – até 18:00 h	Fim do Pleito
28/02/2020 – 18:30h	Divulgação do Resultado do pleito (após a apuração)

DA DATA DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no período compreendido das 07:00h do dia 27/02/2020 até às 18:00h do dia 28/02/2020.

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

O eleitor poderá votar, por meio eletrônico, utilizando o Portal Colaborando, em todas as unidades do BANESE e relacionadas.

DA VOTAÇÃO

O voto é facultativo, secreto e será exercido diretamente pelo empregado da ativa, cedido, licenciado ou aposentado, não sendo admitido o voto por procuração.

Cada participante votará em um único candidato, dentre aqueles regularmente habilitados.

A tela de votação será única, fazendo-se o sorteio no dia 14 de fevereiro de 2020, às 17 h, na sede da Comissão Eleitoral instalada na SUPAP – Superintendência de Patrimônio e Pessoas, para definição da ordem em que os nomes dos candidatos figurarão.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após as eleições e será processada eletronicamente sob a supervisão da Comissão Eleitoral. O resultado dar-se-á mediante a totalização da contagem dos votos: AGÊNCIAS, DIGERAL, não havendo computação individualizada por Unidade.

O resultado será divulgado no dia 28/02/2020 na sede da Comissão Eleitoral, instalada na SUPAP. A publicação nos sites do Banese e do SERGUS ocorrerá até o dia seguinte ao pleito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital, o Regulamento das Eleições e o formulário de Inscrição e Declaração de inexistência de fatos impeditivos serão disponibilizados no Portal Colaborando, nos sites do Banese e do SERGUS.

O critério para desempate será em favor do candidato mais antigo no BANESE. Persistindo o empate, em favor do candidato mais idoso.

Os interessados em candidatar-se deverão cumprir o estabelecido no Regulamento da Eleição, sob pena de ter o registro de sua candidatura cancelado.

Aracaju-SE, 03 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL

Marcelo Tiago Alves Teixeira
Membro

Débora Catherine Santos Oliveira
Presidente

Marcus Allan de Carvalho Osório
Membro

Edson Moreira Menezes
Membro

Luiz Alves dos Santos Filho
Membro